

Art. 1º Designar a servidora SHIRLEY RODRIGUES DA SILVA, inscrita no CPF nº 655.922.711-15, ocupante do cargo de Perito Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições, e a partir de 4 de junho de 2021, responder provisoriamente pelo expediente da Coordenadoria Regional de Polícia Técnico-Científica de Anápolis - 10ª CRPTC, em substituição à titular da referida Unidade Administrativa, a servidora RENATA BATISTA TEIXEIRA, inscrita no CPF nº 004.158.976-96, ocupante do cargo de Perito Criminal, até que se conclua o processo de exoneração e nomeação definitiva de novo Coordenador.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP, à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP e à Superintendência de Polícia Técnico-Científica desta Pasta, para conhecimento e demais providências.

AGNALDO AUGUSTO DA CRUZ

Protocolo 244661

PORTARIA Nº 0422, DE 21 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 09 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.486, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0084, de 12 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.492, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202100016019279, resolve:

Art. 1º Designar o servidor GUILHERME LUIZ DA ROCHA, inscrito no CPF nº 023.846.851-80, ocupante do cargo de Auxiliar de Autópsia, para, sem prejuízo de suas atribuições, e no período de 15 de setembro de 2021 a 14 de outubro de 2021, responder pelo expediente da 8ª Coordenação Regional de Polícia Técnico-Científica (8ª CRPTC - Catalão/GO), em substituição ao titular da referida Unidade Administrativa, o servidor WILLIANS VIANA FERREIRA, inscrito no CPF nº 665.946.851-04, ocupante do cargo de Auxiliar de Autópsia, que por sua vez usufruirá de 30 (trinta) dias de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP para conhecimento e demais providências.

AGNALDO AUGUSTO DA CRUZ

Protocolo 244662

PORTARIA Nº 0423, DE 21 DE JULHO DE 2021

Substitui gestor e suplente de contrato firmado pela Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 09 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.486, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0084, de 12 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.492, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202000016000916; e

Considerando o Memorando nº 3323/2021, da Superintendência de Gestão Integrada/SSP, resolve:

Art. 1º Designar a servidora BIANY SOUZA SOARES LOURENÇO, portadora do CPF nº 020.980.271.50, ocupante do cargo de Gerente Administrativa, para atuar como Gestora do Contrato nº 035/2020, celebrado entre o ESTADO DE GOIÁS, por intermédio desta Secretaria e a empresa J. CÂMARA & IRMÃOS S/A,

inscrita no CNPJ sob nº 01.536.754/0001-23, cujo objeto constitui na aquisição de 06 (seis) assinaturas impressas, fornecimento de segunda feira à sábado pela manhã do jornal periódico "O Popular" e diariamente "O Popular" digital, em substituição à servidora ALLINE VIANA DO NASCIMENTO, portadora do CPF nº 055.112.147-52, designada através da Portaria 0512/2020 - SSP (000015398209).

Art. 2º Designar a servidora IVANIZA ARANTES CARVALHO LÔBO, portadora do CPF nº 589.750.471-72, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional (IQUIGO), para atuar como Suplente da Gestora do Contrato nº 035/2020, em substituição à servidora MÁRCIA VICENTE DA SILVA, portadora CPF nº 413.658.101-78, ocupante do cargo Assessor A-5, designada através da Portaria 0512/2020 - SSP (000015398209).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP para conhecimento e demais providências.

AGNALDO AUGUSTO DA CRUZ

Protocolo 244663

PORTARIA Nº 0414, DE 21 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso III, do Decreto nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 20200002123019, notadamente do Parecer GEAP nº 977/2021, da Gerência de Análise de Aposentadoria - GOIASPREV; e

Com fundamento no inciso I do § 12 e § 13 do art. 100 da Constituição estadual c/c art. 89 da Lei estadual nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975 e suas alterações; e com esteio no art. 132 da Constituição federal de 1988 e inciso I do art. 3º da Lei Complementar estadual nº 058, de 4 de julho de 2006 c/c §§ 7º-A e 7º-B do art. 89 da Lei Complementar estadual nº 77, de 22 de janeiro de 2010 (estes últimos vigentes em razão do disposto no art. 159 da Lei Complementar estadual nº 161, de 30 de dezembro de 2020 até a entrada em vigor do art. 82 da Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020), resolve:

Art. 1º Promover o Tenente-Coronel QOPM 24.321 DENILSON DE ARAÚJO BRITO, titular do CPF nº 605.151.471-68, dos quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, ao posto de Coronel PM, em virtude de contar mais de 30 (trinta) anos de tempo de serviço.

Art. 2º Determinar que os efeitos desta portaria fiquem condicionados à efetivação da Transferência para a Reserva Remunerada ensejada pela GOIASPREV.

Art. 3º Encaminhar esta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás, à Superintendência de Gestão Integrada/SSP e à Goiás Previdência/GOIASPREV para conhecimento e demais providências.

RODNEY ROCHA MIRANDA

Protocolo 244877

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 025/2020
Processo: 201900016018330. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: PCM Soluções Ltda ME. CNPJ: 15.045.168/0001-90. Objeto: Dilação do prazo contratual, prorrogando sua vigência por um período de 12 meses, supressão de 25% no valor originalmente contratado, bem como alteração da cláusula terceira e oitava do contrato originário. Vigência: 12 meses, de 17/07/2021 a 16/07/2022. Valor total: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais). Recurso: 142/Fedc. Data/Outorga: 16/07/2021.

Aginaldo Augusto da Cruz - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 244623